

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 147 DE 06 DE ABRIL DE 2026**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 028/2026-SEFIS, para a realização de processo fiscalizatório, para atender a **Operação Cofen em Portas de Entrada – Urgência e Emergência**, nas instituições de Saúde, no Município de Ponta Porã/MS, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a Enfermeira Fiscal Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, Coren-MS n. 381628-ENF, a realizar fiscalizações nas instituições de saúde, em atendimento a **Operação Cofen em Portas de Entrada – Urgência e Emergência**, no Município de Ponta Porã/MS, nos dias 28 e 29 de abril de 2026.

**Art. 2º** Autorizar o Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Junior, Coren-MS n. 116366-ENF, a acompanhar as fiscalizações nas instituições de saúde do município de Ponta Porã/MS, em atendimento a **Operação Cofen em Portas de Entrada – Urgência e Emergência**, nos dias 28 e 29 de abril de 2026.

**Art. 3º** A empregada pública Enfermeira Fiscal Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma e o Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Junior, farão jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 28 de abril, e o retorno no término da fiscalização, no dia 29 de abril de 2026, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 4º** Autorizar a empregada pública Enfermeira Fiscal Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Chevrolet Onix, placa QAY6F39, nos dias 28 e 29 de abril de 2026.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 5º** Autorizar o Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Junior, a realizar a viagem em carro oficial.

**Art. 6º** A atividade pertence ao Centro de Custos Fiscalização.

**Art. 7º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 8º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 abril de 2026.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF